

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 1823, DE 09 DE JULHO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019, em que o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPeL protocolado sob o nº 23110.007234/2019-54;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento e a alteração do afastamento Parcial para Integral do(a) servidor(a) NÁDIA CRISTIANE COELHO DA SILVA KENDZERSKI, lotado(a) no Gabinete do Vice-Reitor, no período de 04 de agosto de 2019 a 04 de abril de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

Sérgio Batista Christino
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BATISTA CHRISTINO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, em 09/07/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612432** e o código CRC **10245FAD**.